



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

*Autoria: Nitinho*

*Projeto de Lei nº 212/2022*

*Denomina Rua Marta de Moura Melo a atual Rua I, no loteamento Atalaia Sul I, no Bairro Atalaia.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:*

*Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica denominada Rua Marta de Moura Melo a atual Rua I, no loteamento Atalaia Sul I, no Bairro Atalaia.*

*Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – Emurb tomará as providências necessárias para a aposição da placa na mencionada artéria.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 13 de setembro de 2022.*

*Nitinho,  
Vereador.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

## JUSTIFICATIVA

*Senhores Vereadores:*

*De acordo com a Lei Nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, é permitida a atribuição de nomes de pessoas em logradouros públicos somente daquelas já falecidas.*

*Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.*

*Respeitando-se essa condicionante legal, o Projeto de Lei propõe denominar como Rua Marta de Moura Melo a atual Rua Alameda dos Búzios, Conjunto Beira Mar I, Bairro Aeroporto, CEP 49.037-680, no Município de Aracaju (SE).*

*Preliminarmente, a proposta para modificar a nomenclatura de uma rua denominada por letra ou número, per si, prontamente pode ser considerada válida, uma vez que essa condição acarreta em recorrentes confusões de endereços entre os diversos conjuntos e bairros de uma cidade.*

*Além disso, dizem que uma pessoa nunca morre enquanto houver alguém que se lembre dela. Portanto, homenagear Marta de Moura Melo por meio desse Projeto de Lei é ato simbólico que ressalta a importância de toda e qualquer pessoa que atue favoravelmente ao desenvolvimento do Município de Aracaju.*

*Marta de Moura Melo, nascida em 26 de outubro de 1945, a Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, viveu toda sua infância entre a capital sergipana e a cidade de Capela, cujas raízes deram ensejo à maior manifestação cultural do estado, com a criação da Festa do Mastro, pela Família Melo. Concluiu seus estudos na Escola Normal, em 1961 e, em 1962, ingressou no Colégio Tiradentes cursando Pedagogia até 1963. Desenvolveu atividades como professora substituta temporária no Colégio Salvador. Casada desde 1963 com Luiz Carlos da Silveira Melo, teve com ele 08 (oito) filhos: Antônio Carlos de Moura Melo (in memoriam), Célia de Moura Melo, Napoleão Francisco de Melo Neto, Sandra de Moura Melo, Patrícia de*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

*Moura Melo, Carlos Mariz Moura de Melo, Carlos Jung Moura de Melo e Carlos Freud Moura de Melo. Em 1970 mudou-se para São Cristóvão e lá foi Diretora de Educandário Nossa Senhora da Purificação, nos anos de 1971 e 1972, de propriedade do marido. Regressando à Aracaju, dedicou-se por completo à família quando em 2000, após a perda do seu primogênito, buscou desenvolver ações voluntárias voltadas para a comunidade do Conjunto Beira Mar I e entorno, onde residia há mais de 39 anos. Em 2001, participou ativamente na Associação de Moradores do Conjunto Beira Mar I, contribuindo para a elaboração do Plano de Contingência das Comunidades circunvizinhas do Polo da Petrobrás – TECARMO, atuando, inclusive, voluntariamente no Núcleo de Defesa Civil da Comunidade – NUDEC e, em 2006, teve participação na criação do Conselho das Associações de Moradores do Bairro Aeroporto e Zona de Expansão – COMBAZE. Faleceu em 20 de Junho de 2020 deixando seu esposo, 7 filhos, 20 netos e 5 bisnetos.*

*Ante o exposto, solicitamos dos nobres pares a sua aprovação.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 13 de setembro de 2022.*

*Nitinho,  
Vereador.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
MARTA DE MOURA MELO

57.673.845-34

MATRÍCULA:  
1104940155 2020 4 00158 198 0050318 77

SEXO: Feminino  
COR: Parda  
ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, com 74 anos de idade

NATURALIDADE: Aracaju - SE  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 166987  
ELEITOR: era eleitora

DECLARANTE: JOSE MOURA FILHO e MARIA NEIDOGA DE MOURA, rua: Napoleão Francisco de Melo, nº19, bairro: Atalaia Aracaju - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte de junho de dois mil e vinte às 14:17 horas  
DIA MÊS ANO: 20/06/2020

LUGAR DE FALECIMENTO: São Marcos Hospitalar Ltda em Aracaju - SE  
CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória aguda, infecção respiratória aguda, covid-19

LUGAR DE ENTERRAMENTO: Cemitério da Colina da Saudade, Aracaju - SE  
DECLARANTE: PATRICIA DE MOURA MELO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDEU O ÓBITO: Erica Quintela Guimarães CRM:6348

DECLAROU QUE DEIXOU BENS A INVENTARIAR: Deixou filhos: CELIA DE MOURA MELO SILVA, 56 ANOS. ANTONIO CARLOS DE MOURA MELO, 56 ANOS. NAPOLEÃO FRANCISCO DE MELO NETO, 53 ANOS. SANDRA DE MOURA MELO, 49 ANOS. PATRICIA DE MOURA MELO, 45 ANOS. CARLOS MARIZ MOURA DE MELO, 42 ANOS. CARLOS JUNG MOURA DE MELO, 40 ANOS. CARLOS FREUD MOURA DE MELO, 38 ANOS. Válida somente com o selo de autenticidade. Selo TJSE: 202029527073774. [www.tjse.jus.br/jdUNPY99](http://www.tjse.jus.br/jdUNPY99), Isenta de Emolumentos.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	166987	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais  
Oficial: Daniel Pierete  
Rua Lagarto, n.º 1332 Centro  
Aracaju-SE. (79)3214-3397  
CNS: 11.049-4

O conteúdo da certidão é verdadeiro, meu fei.  
Aracaju-SE, 20 de junho de 2020.  
*Patricia de Moura Melo*  
Assinatura do Declarante

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
8º Ofício da Comarca de Aracaju  
23/06/2020 13:12  
02029527073774



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELADO Nº 11.049-4

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.  
Selo TJSE: 202029527073786  
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/jdUNPY99>  
Aracaju, 23/06/2020 13:32:32 26184  
Thander da Silva Barboza - Escritor Autorizado  
Emul.: 823 no Selo: R20.00 FEMT: R20.00 Tmml: R23.60

MEMORIAL DESCRITIVO  
DELIMITAÇÃO DE VIA PARA FINS DE DENOMINAÇÃO  
TRECHO DA RUA "I", LOTEAMENTO ATALAIA SUL I, BAIRRO  
ATALAIA

**DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO**

Trecho da Rua "I", loteamento Atalaia Sul I, bairro Atalaia, iniciando na Rua C, de coordenadas: **E 711635.7017** e **N 8783772.2099**, até a Rua A, de coordenadas: **E 711696.2043** e **N 8783845.5725**, do mesmo bairro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Centrl nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

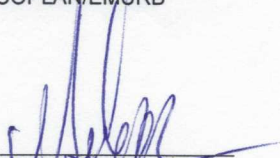
Aracaju, 05 de julho de 2021.



Estagiária Maria de Lourdes Nascimento Santos  
COPLAN/EMURB



Estagiária Mayara Luana de Jesus Santos  
COPLAN/EMURB



Geog. Wilson de Jesus Souza  
COPLAN/EMURB

